



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- O Grupo Parlamentar do CDS aguarda, há mais de três meses, por uma resposta do Governo a uma pergunta sobre “Inquérito sobre orientação sexual de alunos em escola do Porto”. No dia 10 de outubro de 2018, os deputados abaixo assinados enviaram ao senhor ministro da Educação uma pergunta (n.º 241/XIII/4.ª) o referido inquérito.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas tivesse respondido ao Parlamento.

Deste modo, os deputados abaixo assinados vêm, novamente, submeter as questões enviadas ao Governo no dia 10 de outubro de 2018, repetindo também os seus considerandos, aguardando resposta do gabinete do senhor ministro no prazo fixado pela lei:

- Vários jornais publicaram hoje nas suas edições *online* notícia sobre um inquérito que terá sido feito a alunos da Escola Básica Francisco Torrinhã, no Porto, onde é questionada a sua orientação sexual.

- Na alegada “ficha sociodemográfica”, aos alunos desta escola da Foz – que leciona turmas do 5.º ao 9.º ano – é perguntado se se sentem atraídos por homens, mulheres ou por ambos.

- Segundo a Imprensa, os estudantes são ainda questionados se são do sexo masculino, feminino ou outro.

- Os alunos são ainda questionados se namoram ou se já namoraram anteriormente.

- As notícias sobre este caso são acompanhadas por fotografia da alegada ficha onde são também feitas outras questões, como a nacionalidade, a pessoa com quem o aluno vive e mais informações sobre o encarregado de educação.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – É verdade que esta “ficha sociodemográfica” está a ser distribuída para preenchimento por parte dos alunos da Escola Básica Francisco Torrinha, no Porto? Se sim, a que anos letivos, de quem foi a iniciativa e qual o seu objetivo?**

**- Há fichas idênticas a serem distribuídas a alunos de outros estabelecimentos de ensino?**

Palácio de São Bento, 16 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)